



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (103574123), que neste ato **APROVO**, da informação com check list de **CAF/SCA/CO** (103574143), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (103574134) observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: ADÍLSON CORREA ARAGÃO (CPF: 671.564.288-53), Nome Artístico: “ADÍLSON ARAGÃO ” e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade(103574134), por intermédio de José Carlos de Sousa Eventos- ME, inscrita no CNPJ sob o n. 19.143.393/0001-10 .

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - ADILSON ARAGÃO e BANDA - ADILSON ARAGÃO SEMI NOVOS & OUSADOS .

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 23/06/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Casa de Cultura Municipal Vila Guilherme (CC) – 16 h.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº. **41.960/2024** (103820778).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Erick Johny Rodrigues do Nascimento, RF 847.285-8 e, Thiene Rodrigues Chemin, RF 726.511.5-1, como suplente.

III – Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V – Encaminhe-se à **SMC/CAF/SCO/CONT** para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de **SMC/CAF/SCA/CO/FOR** para a formalização do Termo de Contrato SEI (103574140) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 23/05/2024, às 17:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103926552** e o código CRC **9739FAC4**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0012931-2

SEI nº 103926552